

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
1ª-Vice-Presidente: deputada Leninha – PT
2º-Vice-Presidente: deputado Duarte Bechir – PSD
3º-Vice-Presidente: deputado Betinho Pinto Coelho – PV
1º-Secretário: deputado Antonio Carlos Arantes – PL
2º-Secretário: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
3º-Secretário: deputado João Vítor Xavier – Cidadania

SUMÁRIO

- 1 – ATA**
 - 1.1 – Comissão
- 2 – ORDENS DO DIA**
 - 2.1 – Plenário
 - 2.2 – Comissões
- 3 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO**
 - 3.1 – Comissões
- 4 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**
- 5 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**

**ATA****ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 2/8/2023**

Às 15h38min, comparecem à reunião as deputadas Andréia de Jesus e Bella Gonçalves e o deputado Leleco Pimentel (substituindo o deputado Betão, por indicação da liderança do BDL), membros da supracitada comissão. Está presente, também, a deputada Beatriz Cerqueira. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Andréia de Jesus, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: *e-mails* recebidos pelo Fale com as comissões da Sra. Samara Karen Rocha Vieira, solicitando a intervenção do Ministério Público e da Defensoria Pública, a fim evitar que ela e sua família sejam despejadas de sua residência; e do Sr. Alexandre da Silva Zuddio, denunciando a falta de preparo dos policiais penais do Município de Juiz de Fora e indagando se há algum projeto para extinção da Polícia Penal. Comunica também o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios da Secretaria de Estado de Saúde (um ofício em 7/6/2023); da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (um ofício em 13/6/2023); da Companhia de Saneamento de Minas Gerais (um ofício em 6/7/2023); da Secretaria de Estado de Educação (um ofício em 6/7/2023); do Ministério da Educação (um ofício em 6/7/2023); da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (três ofícios em 7/7/2023); da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (dois ofícios em 7/7/2023); e da Polícia Militar de Minas Gerais (dois ofícios em 8/7/2023). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 3.273/2023, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado ao prefeito de Uberlândia pedido de informações sobre as ações empregadas para a promoção e a garantia da realização das festas de congado no município, bem como sobre os recursos financeiros, humanos e materiais que têm sido disponibilizados para essa finalidade, tendo em vista a relevância cultural do congado mineiro e de todas as suas manifestações;

nº 3.280/2023, das deputadas Andréia de Jesus e Macaé Evaristo, em que requerem seja formulada moção de aplauso a todos os profissionais que atuam na Escola Municipal Francisca Alves pelos esforços diários para ensinar, educar e escutar os alunos de forma digna e garantir o lugar de fala e o diálogo;

nº 3.281/2023, das deputadas Andréia de Jesus e Macaé Evaristo, em que requerem seja encaminhado à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais pedido de providências para que seja priorizada, no mês de agosto, a tramitação de projetos de lei relacionados a crianças e adolescentes;

nº 3.282/2023, das deputadas Andréia de Jesus e Macaé Evaristo, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação e à Secretaria Municipal de Educação de Belo Horizonte pedido de providências para que todas as escolas da rede pública possam garantir, durante as férias escolares, o acesso regular aos alimentos às crianças e aos adolescentes identificados, após diagnóstico, como em situação de pobreza, de forma a assegurar o direito humano à alimentação;

nº 3.394/2023, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações sobre o montante investido no primeiro semestre de 2023 com vistas a melhorar a infraestrutura das unidades prisionais Ariosvaldo Campos Pires e José Edson Cavalleri, localizadas em Juiz de Fora, bem como sobre quais foram as obras, o prazo da execução, as finalizadas, as em andamento e as previstas para serem executadas no segundo semestre, uma vez que ambas as unidades se encontram com superlotação, de tal modo que a própria execução da pena é violada, tendo em vista as condições insalubres a que os privados de liberdade são submetidos;

nº 3.395/2023, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejus – pedido de providências para que seja criado um grupo de trabalho, com a participação dos membros da Comissão de Direitos Humanos da ALMG, de amigos e familiares de pessoas privadas de liberdade, com representantes do Departamento Penitenciário de Minas Gerais – Depen-MG –, em especial a participação da Superintendente de Humanização do Atendimento, Ana Paula de Almeida Vieira Dolabella, da diretora de Assistência à Família, Poliana Aparecida Vieira Albino, do diretor regional em Juiz de Fora, Silvio César Martins, o superintendente de Segurança Prisional, Luciano Evangelista Cunha, com representantes do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos e Apoio Comunitário – CAO-DH – do Ministério Público de Minas Gerais e representantes da Defensoria Pública de Minas Gerais, com vistas a mediar, elaborar, executar e planejar ações nas unidades prisionais de Juiz de Fora, ressaltando-se que, desde o início do ano, familiares, amigos e detentos das unidades prisionais da Zona da Mata, em especial a Ariosvaldo Campos Pires e a José Edson Cavalleri, denunciam o descaso e o volume crescente de direitos humanos violados, além dos casos recentes de mortes violentas que ocorreram dentro das dependências das penitenciárias;

nº 3.404/2023, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Governo pedido de informações, considerando o Of. 353/2023/SGM, enviado em 12 de abril de 2023, acerca da situação efetiva do imóvel a que se refere o Projeto de Lei nº 3.840/2022, bem como acerca da existência de óbice à transferência de domínio pretendida no referido projeto;

nº 3.419/2023, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja realizada visita à Ocupação Maria do Arraial, no Município de Belo Horizonte, para averiguar as condições de acesso aos direitos fundamentais das pessoas que estão integrando a ocupação;

nº 3.420/2023, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja realizada audiência pública para debater os 50 anos da Pastoral da Juventude e a importância do seu trabalho na promoção e garantia dos direitos das juventudes no Estado de Minas Gerais;

nº 3.426/2023, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – e à Secretaria Especial de Saúde Indígena – Sesai – pedido de providências para adoção de medidas cabíveis visando a garantir a instalação e a regularização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário e de energia elétrica nos aldeamentos do povo xucuru kariri acunã, localizado no Bairro Taquari, zona rural do Município de Caldas;

nº 3.427/2023, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa-MG –, à Agência Nacional de Águas – ANA –, ao Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam – e ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – pedido de providências para que seja elaborado estudo e monitoramento de qualidade das nascentes (conhecidas como três minas de água), que abastecem os aldeamentos xucuru kariri acunã, localizados no Bairro Taquari, na zona rural do Município de Caldas, em razão do risco de contaminação decorrente da atividade de exploração mineral na região;

nº 3.428/2023, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte pedido de providências para emissão de decreto com base na Lei Federal nº 13.640, de 2018, e no Decreto Municipal nº 16.832, de 2018, para que seja determinada a obrigatoriedade de motoristas do serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros (serviço de transporte por aplicativo), em situações nas quais passageiros estejam desacordados ou com sua capacidade de discernimento comprometida, encaminhá-los para a unidade de pronto atendimento ou pronto socorro mais próxima de sua residência; e seja promovida campanha educativa em conjunto com as empresas de serviço por aplicativo para que o referido atendimento de emergência seja prestado;

nº 3.430/2023, das deputadas Andréia de Jesus e Bella Gonçalves e do deputado Leleco Pimentel, em que requerem seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, no Município de Ouro Preto, para debater, junto com a câmara desse município, a situação de violações dos direitos e da integridade física dos moradores do Distrito de Antônio Pereira, conforme o ocorrido na noite do dia 30/7/2023;

nº 3.431/2023, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação e à Secretaria Municipal de Educação em Caldas pedido de providências para a construção de uma escola indígena para o povo xucuru kariri acunã, do Bairro Taquari, na zona rural do Município de Caldas;

nº 3.451/2023, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Contagem pedido de providências para emissão de decreto com base na Lei Federal nº 13.640, de 2018, com vistas a que seja determinada a obrigatoriedade de motoristas do serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros (serviço de transporte por aplicativo), em situações nas quais passageiros estejam desacordados ou com a capacidade de discernimento comprometida, encaminhá-los para a unidade de pronto atendimento ou pronto socorro mais próxima de sua residência; e seja promovida campanha educativa em conjunto com as empresas de serviço por aplicativo, para que os citados motoristas prestem o referido atendimento emergencial;

nº 3.452/2023, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves pedido de providências para a emissão de decreto, com base na Lei Federal nº 13.64, de 2018, para determinar a obrigatoriedade de motoristas do serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros (serviço de transporte por aplicativo), em situações nas quais a pessoa esteja desacordada ou com sua capacidade de discernimento comprometida, encaminhá-la para a unidade de pronto atendimento ou pronto socorro mais próxima de sua residência, e para a promoção de campanha educativa em conjunto com essas empresas para que seja prestado socorro a pessoas que estejam desacordadas ou com sua capacidade de discernimento comprometida;

nº 3.453/2023, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Betim pedido de providências para a emissão de decreto, com base na Lei Federal nº 13.64, de 2018, para determinar a obrigatoriedade de motoristas do serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros (serviço de transporte por aplicativo), em situações nas quais a pessoa esteja desacordada ou com sua capacidade de discernimento comprometida, encaminhá-la para a unidade de pronto atendimento ou pronto socorro mais próxima de sua residência, e para a promoção de campanha educativa em conjunto com essas empresas para que seja prestado socorro a pessoas que estejam desacordadas ou com sua capacidade de discernimento comprometida;

nº 3.457/2023, das deputadas Andréia de Jesus e Bella Gonçalves e do deputado Leleco Pimentel, em que requerem seja encaminhado à chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais pedido de informações sobre o inquérito policial que apura as causas da morte de Max Millian Borges Mendes, ocorrida em 26/6/2023, nas dependências do Complexo Penitenciário Doutor Pio Caneado, no Município de Pará de Minas;

nº 3.459/2023, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais pedido de providências para o afastamento cautelar de todos os policiais militares envolvidos na ação policial do dia 30/7/2023, no Distrito de Antônio Pereira, Município de Ouro Preto, bem como para uma criteriosa apuração de todos os atos relativos à referida operação;

nº 3.460/2023, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja encaminhado ao comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais pedido de informações consubstanciadas em arquivo contendo o inteiro teor do Registro da Ocorrência Policial – Reds – referente à ação policial do dia 30/7/2023, no Distrito de Antônio Pereira, Município de Ouro Preto;

nº 3.462/2023, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja encaminhado à Defensoria Pública de Minas Gerais pedido de providências para a garantia de defensoras públicas e defensores públicos na Comarca de Ouro Preto, bem como de corpo técnico, que propicie a devida consecução do interesse público por vias de órgão tão importante para a garantia do acesso à Justiça;

nº 3.463/2023, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de providências para agendamento de reunião com o Secretário de Estado com vistas a levar ao conhecimento da referida secretaria, por meio de provas documentais e de relatos de cidadãs e cidadãos do Distrito de Antônio Pereira, em Ouro Preto, os atos violentos e violadores de direitos humanos praticados pela Polícia Militar de Minas Gerais em ação executada em 30/7/2023 nesse distrito;

nº 3.464/2023, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja encaminhado à Mesa da Assembleia Legislativa pedido de providências para que seja avaliada possível quebra de decoro pelo deputado Caporezzo, ocorrida na 17ª Reunião Ordinária da comissão, nos termos da alínea “e”, inciso IV, do art. 2º da Resolução ALMG nº 5.207, de 2002, conforme demonstrado em documento e na gravação da reunião no *link* <https://www.almg.gov.br/atividade-parlamentar/comissoes/reuniao/?idCom=8&idTipo=1&dia=02&mes=08&ano=2023&hr=15:30>;

nº 3.465/2023, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado ao prefeito de Belo Horizonte pedido de informações sobre a ação de despejo e recolhimento administrativo de materiais na Ocupação Vila Nova, situada no Bairro Palmeiras, em Belo Horizonte, em 2/8/2023, especificando-se o fundamento da ação e as medidas tomadas para garantir os direitos fundamentais dos moradores, notadamente aqueles contidos na decisão da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental – ADPF – nº 828, do Supremo Tribunal Federal, e a forma de restituição dos materiais apreendidos;

nº 3.466/2023, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado à 99 Tecnologia Ltda., em São Paulo, pedido de providências para que sejam adotados protocolos de segurança diante de crimes de assédio moral e sexual contra mulheres, praticados no transporte por aplicativo, adotando-se medidas para coibir tais atos, como treinamentos ou procedimentos de prevenção ao assédio para motoristas, bem como sejam estabelecidas medidas após as denúncias de crimes da natureza citada;

nº 3.467/2023, das deputadas Andréia de Jesus e Bella Gonçalves e do deputado Leleco Pimentel, em que requerem seja realizada audiência pública para debater o fornecimento de água potável e a implantação de esgotamento sanitário no Município de Comercinho, bem como a atuação da Copanor Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S.A. nesse município;

nº 3.468/2023, das deputadas Andréia de Jesus e Bella Gonçalves e do deputado Leleco Pimentel, em que requerem seja encaminhado ao diretor-presidente da Copanor Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S.A. pedido de informações sobre a motivação para a cobrança de taxa de esgoto sem o devido fornecimento do serviço;

nº 3.469/2023, das deputadas Andréia de Jesus e Bella Gonçalves e do deputado Leleco Pimentel, em que requerem seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais e ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos, Controle Externo da Atividade Policial e Apoio Comunitário do Ministério Público de Minas Gerais pedido de providências para que sejam apurados os fatos e tomadas as medidas cabíveis quanto às denúncias de ação truculenta e uso desproporcional de força, que resultaram no ferimento de várias pessoas, inclusive idosos, durante a festa que celebrava a final da Copa Gigantex, campeonato amador de futebol de Antônio Pereira, distrito de Ouro Preto, em 30/7/2023;

nº 3.470/2023, das deputadas Andréia de Jesus, Beatriz Cerqueira e Bella Gonçalves e do deputado Leleco Pimentel, em que requerem seja encaminhado ao comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais pedido de informações sobre o objetivo da operação policial ocorrida em 1º/8/2023, em Antônio Pereira, distrito de Ouro Preto, que contou com a presença de seis viaturas policiais, especificando-se o valor dos recursos públicos que foram empenhados nessa operação;

nº 3.471/2023, das deputadas Andréia de Jesus, Beatriz Cerqueira e Bella Gonçalves e do deputado Leleco Pimentel, em que requerem seja encaminhado ao comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais pedido de informações consubstanciadas em boletim de ocorrência que demonstre todas as versões dos envolvidos na operação policial ocorrida durante a festa de celebração da final da Copa Gigantex, campeonato amador de futebol de Antônio Pereira, distrito de Ouro Preto, em 30/7/2023;

nº 3.472/2023, das deputadas Andréia de Jesus e Bella Gonçalves e do deputado Leleco Pimentel, em que requerem seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações sobre as denúncias relatadas na 17ª Reunião Ordinária da comissão, realizada em 2/8/2023, a respeito de negligências e torturas praticadas contra Max Millian Borges Mendes, que ocasionaram sua morte, em 26/6/2023, nas dependências do Complexo Penitenciário Doutor Pio Canedo, no Município de Pará de Minas;

nº 3.473/2023, das deputadas Andréia de Jesus e Bella Gonçalves e do deputado Leleco Pimentel, em que requerem seja realizada visita ao Complexo Penitenciário Doutor Pio Canedo, no Município de Pará de Minas, para verificar denúncias recebidas durante a 17ª Reunião Ordinária, em 2/8/2023, a respeito de possíveis violações de direitos humanos praticadas nessa unidade prisional;

nº 3.474/2023, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja formulado voto de congratulações com Manuella Mirella por ter sido eleita presidenta da União Nacional de Estudantes – UNE –, com 74,27% dos votos, em 16/7/2023;

nº 3.495/2023, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja realizada audiência pública para debater a garantia de acesso dos povos tradicionais e quilombolas à energia elétrica no Estado;

nº 3.496/2023, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte pedido de providências para que não sejam realizadas ações de despejo e recolhimentos administrativos de materiais no Município de Belo Horizonte a exemplo da ação ocorrida no dia 2/8/2023, na Ocupação Vila Nova, situada no Bairro Palmeiras, ressaltando-se a necessidade de dar publicidade sobre as medidas tomadas e de restituir os materiais apreendidos na citada ação, garantindo os direitos fundamentais dos moradores, notadamente os previstos na decisão ADPF 828 do Supremo Tribunal Federal.

É recebido pela presidência, submetido a votação e rejeitado o Requerimento nº 3.405/2023, do deputado Caporezzo, em que requer seja realizada audiência pública para debater o Dia do Nascituro (voto contrário à decisão da comissão da deputada Andréia de Jesus).

A presidência, nos termos do § 4º do art. 131 do Regimento Interno, destina esta fase da reunião para ouvir os cidadãos presentes. Registra-se a presença do deputado Caporezzo.

A presidência concede a palavra presencialmente aos Srs. Vander Leitoa, vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto; Marcelo Alves, cidadão, William Santos, advogado; Poliana Pessoa, advogada; e, remotamente, à Sra. Suellen da Silva, cidadã, e ao Sr. Sirlano Dourado Alves, vereador da Câmara Municipal de Comercinho. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece

a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 3 de agosto de 2023.

Andréia de Jesus, presidenta.



ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 52ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 8/8/2023, ÀS 14 HORAS

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Comunicações e atos da presidência. Apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

Votação do Requerimento nº 210/2023, do deputado Coronel Henrique, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública e ao secretário de Estado de Governo pedido de informações sobre a regulamentação e a execução da Lei nº 23.530, de 6 de janeiro de 2020, que autoriza o Estado a utilizar veículos automotores apreendidos em consequência da prática de crimes ou de ilícitos administrativos. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 322/2023, do deputado Ricardo Campos, em que requer seja encaminhado ao diretor-geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais pedido de informações sobre a conclusão do projeto executivo referente à pavimentação da Rodovia LMG-631 – Estrada da Produção –, no trecho entre São João da Ponte e Capitão Enéas. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 432/2023, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais pedido de informações acerca das medidas adotadas pela instituição com o objetivo de implementar o banco de dados previsto na Lei nº 23.753, de 2021, que dispõe sobre o registro de dados de armas de fogo e munições apreendidas no Estado e altera a Lei nº 13.968, de 27 de julho de 2001, a qual regulamenta o art. 297 da Constituição do Estado e dá outras providências. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 440/2023, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações acerca das medidas adotadas pela Secretaria de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – visando contribuir para o cumprimento da Lei nº 23.753, de 2021, a qual dispõe sobre o registro de dados de armas de fogo e munições apreendidas no Estado e altera a Lei nº 13.968, de 27 de julho de 2001, que regulamenta o art. 297 da Constituição do Estado e dá outras providências; das medidas adotadas pela Sejusp visando contribuir para o cumprimento da Lei nº 23.754, de 2021, que altera a Lei nº 13.772, de 2000, a qual dispõe sobre o registro e a divulgação de dados relativos à violência e à criminalidade no Estado; das medidas adotadas pela Sejusp para publicação, anualmente, do número de policiais penais e agentes de segurança socioeducativos mortos ou feridos em serviço ou em razão dele, e do número desses servidores, aposentados, mortos ou

feridos, conforme prevê a Lei nº 23.871, de 2021, que altera a Lei nº 13.772, de 2000, a qual dispõe sobre o registro e a divulgação de dados relativos à violência e à criminalidade no Estado. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 808/2023, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações consubstanciadas na planilha de pagamento da Gratificação de Incentivo à Eficientização dos Serviços do corrente ano. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 874/2023, do deputado Eduardo Azevedo, em que requer seja encaminhado ao diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG – pedido de informações sobre a existência de linhas regulares de ônibus entre Divinópolis e Pitangui, sob responsabilidade da empresa Braulino F. Oliveira Ltda., e, em caso positivo, sobre os dias e horários de funcionamento dessas linhas, sobre a ocorrência de episódios de interrupção na operação dessas linhas, sobre o valor da tarifa e sobre os últimos cinco reajustes realizados na tarifa de transporte, especificando-se datas e valores. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 1.108/2023, da Comissão de Defesa do Consumidor, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Fazenda pedido de informações acerca da documentação exigida dos condutores profissionais autônomos de passageiros, na categoria de aluguel (táxi), para obtenção da isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS – na compra de veículo novo e, em especial, acerca do fundamento constitucional e legal para a exigência de apresentação de extrato previdenciário que comprove o recolhimento de contribuição previdenciária ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS – pelo período mínimo de um ano, à luz da legislação pertinente, notadamente das Leis Federais nºs 12.468, de 2011, 8.212, de 1991, e 8.213, de 1991, bem como do Convênio do Conselho Nacional de Política Fazendária – Confaz – nº 38/2001 e da Lei nº 6.763, de 1975. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 1.200/2023, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado ao comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais pedido de informações, a serem obtidas com o comando responsável pelo Município de Juiz de Fora, sobre o patrulhamento e o respectivo número de ocorrências no transporte público municipal, visando garantir a segurança dos usuários e dos trabalhadores do sistema de transporte público. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 1.392/2023, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à presidente da Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais pedido de informações sobre a atual situação do credenciamento do Estado no programa Minha Casa, Minha Vida, do governo federal, esclarecendo-se se o governo de Minas já aderiu ao programa, se há um planejamento de entrega de casas, com algum cronograma, e quanto o governo espera captar em recursos para a construção de moradias em 2023 e 2024. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 1.414/2023, da Comissão de Defesa do Consumidor, em que requer seja encaminhado ao diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais pedido de informações sobre a existência de registros no prontuário dos veículos sobre ocorrências de sinistros e vendas por leilão. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 1.918/2023, da deputada Maria Clara Marra, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação e à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre a quantidade de pessoas com transtorno do espectro autista registradas no Estado, por município, bem como a rede de apoio de referência local, de que o Estado tenha ciência, para acompanhamento dessas pessoas. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 2.217/2023, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre eventual avaliação, por parte da secretaria de que é titular, de alguma medida para aumentar o

valor pago por biópsias dos cânceres mais prevalentes, tais como os de pele, mama, próstata e tireoide, e pelos exames de endoscopia digestiva alta, colonoscopia e laringoscopia com biópsia, de forma a estimular a oferta desses serviços no Estado. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 2.241/2023, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações sobre os psicólogos e assistentes sociais lotados nos núcleos de acolhimento educacional – NAEs –, especificando-se quantos profissionais foram nomeados e quantos deixaram os cargos até a data de apresentação do requerimento; quantos e quais são os polos em que se organizam os NAEs; quantas escolas estão sob a responsabilidade de cada um desses NAEs; e quantos cargos estão atualmente vagos, detalhando-se esse número por município e por superintendência regional de ensino. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 2.261/2023, da Comissão do Trabalho, em que requer seja encaminhado ao presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig – pedido de informações sobre o número de acidentes de trabalho registrados na Rede Fhemig, por unidade assistencial, no período de janeiro de 2022 até a data de apresentação do requerimento. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 2.365/2023, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Planejamento e Gestão pedido de informações acerca das instituições financeiras contratadas pelo governo do Estado para oferecer crédito consignado destinado exclusivamente a cartão-benefício consignado, após a sanção da Lei nº 23.923, de 2021, mencionando-se o nome das instituições financeiras contratadas pelo governo do Estado para oferecer crédito consignado, o período de vigência de cada contrato e os eventuais aditivos ou renovações contratuais realizadas durante o período solicitado; e do volume contratado mês a mês, discriminado por instituição financeira e por tipo de beneficiário (servidores públicos, aposentados, pensionistas, etc.), devendo as informações serem prestadas de forma detalhada, preferencialmente em formato eletrônico de tabela (por *e-mail*), ou, caso isso não seja possível, em formato impresso. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

2ª Fase

3ª Fase

Pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 8/8/2023

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 5.296/2018, do deputado Doutor Jean Freire; 528/2019, do deputado Doutor Wilson Batista; 3.122/2021, do deputado Agostinho Patrus; 3.864/2022, do deputado Roberto Andrade; 3.903/2022, do deputado Zé Guilherme; 3.917/2022, do deputado Rafael Martins; 4.075/2022, do deputado João Magalhães; 181 e 516/2023, da deputada Alê Portela; 317 e 884/2023, da deputada Lud Falcão; 497/2023, do deputado Alencar da Silveira Jr.; 598/2023, do deputado Tadeu Martins Leite; 714/2023, do deputado Oscar Teixeira; 851/2023, da deputada Marli Ribeiro; 897/2023, do deputado Noraldino Júnior; 929/2023, da deputada Ione Pinheiro; 931/2023, do deputado Arnaldo Silva; 967/2023, do deputado Cassio Soares; 970/2023, do deputado Raul Belém; 976/2023, do deputado Leleco Pimentel; e 1.055 e 1.114/2023, do governador do Estado.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 1.914/2015, do deputado Elismar Prado; 4.919/2018 e 3.050/2021, do deputado Dalmo Ribeiro Silva; 3.021/2021, do deputado Braulio Braz; 4.002/2022, do deputado Fábio Avelar; 4.038/2022, do deputado Gil Pereira; 4.078/2022, do deputado Gustavo Valadares; 815/2023, da deputada Bella Gonçalves; 838/2023, do deputado Cristiano Silveira; 870 e 871/2023, do deputado Tadeu Martins Leite; 904/2023, do deputado Betão; 911/2023, do deputado Alencar da Silveira Jr.; 918 e 957/2023, do deputado Celinho Sintrocel; 937/2023, da deputada Alê Portela; 960/2023, do deputado Antonio Carlos Arantes; 979/2023, do deputado Carlos Henrique; 983/2023, do deputado Professor Cleiton; e 985/2023, da deputada Lohanna.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 8/8/2023

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimentos nºs 2.222/2023, do deputado Coronel Sandro; 2.573/2023, do deputado Doutor Jean Freire; e 2.881, 2.882 e 2.883/2023, do deputado Sargento Rodrigues.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE AO USO DE CRACK E OUTRAS DROGAS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 8/8/2023

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14 HORAS DO DIA 8/8/2023

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 8/8/2023

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 3.135/2015, do deputado Tito Torres; 2.966/2021, do deputado Roberto Andrade; 3.376/2021, do deputado Roberto Andrade; 3.783/2022, do deputado Raul Belém; 3.948/2022, do deputado Duarte Bechir; 255/2023, do deputado Charles Santos; e 877/2023, do governador do Estado.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimentos nºs 2.311/2023, da Comissão de Segurança Pública; 2.615/2023, da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização; 2.624/2023, do deputado Celinho Sintrocel; 2.625/2023, do deputado Duarte Bechir; e 2.636/2023, do deputado Celinho Sintrocel.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 8/8/2023**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 602/2023 e 782/2023, da deputada Nayara Rocha.

Requerimento nº 2.525/2023, do deputado Coronel Henrique.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

3ª Parte

Audiência de convidados destinada a proceder à entrega do diploma referente ao voto de congratulações com a Associação Buritis de Esporte e Cultura – Abesc –, especialmente com as integrantes da sua equipe de handebol mirim pela conquista inédita do Campeonato Brasileiro de Clubes Feminino de 2023.

Recebimento e votação de requerimentos.

ORDEM DO DIA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 8/8/2023**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 3.576/2022, do deputado Duarte Bechir, 3.994/2022, do deputado Noraldino Júnior, e 257/2023, do deputado Tito Torres.

Requerimentos nºs 2.592/2023, da deputada Alê Portela, 2.600/2023, 2.602/2023 e 2.613/2023, da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, e 2.752/2023, da Comissão de Participação Popular.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15H30MIN DO DIA 8/8/2023**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projeto de Lei nº 3.178/2021, do deputado Thiago Cota.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Grego da Fundação, Doutor Paulo, Enes Cândido e Professor Wendel Mesquita, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 8/8/2023 às 9h30min na Sala das Comissões com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater a falta de professores especializados na rede municipal de ensino para alunos com deficiência, notadamente a situação registrada no Município de Bom Sucesso.

Sala das Comissões, 7 de agosto de 2023.

Dr. Maurício, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Delegado Christiano Xavier, Coronel Sandro, Cristiano Silveira e Eduardo Azevedo, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 8/8/2023, às 9h45min, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, discutir sobre a adequada aplicação dos §§ 3º e 5º do art. 15 da Lei nº 5.301, de 1969, incluídos pela Lei Complementar nº 168, de 2022, que preveem regras sobre a divulgação das escalas de serviço e cumprimento da carga horária de trabalho semanal e mensal dos militares.

Sala das Comissões, 7 de agosto de 2023.

Sargento Rodrigues, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Administração Pública**

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Beatriz Cerqueira e Nayara Rocha e os deputados Roberto Andrade, Professor Cleiton, Rodrigo Lopes e Sargento Rodrigues, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 8/8/2023, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater a celeridade da terceirização das Empresas de Vistorias de Identificação Veicular – ECV –, conforme chamamento público realizado pelo Decreto nº 48.453, de 27 de junho de 2022, e pelas Portarias do Detran-MG nºs 1.603/2022

(Escola de Formação de Vistoriadores), 1.717/2022 (Empresas de Tecnologia da Informação) e 19.535/2022 (Empresas Credenciadas de Vistoria).

Sala das Comissões, 7 de agosto de 2023.

João Magalhães, presidente.



TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 2.921/2021

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Relatório

De autoria do deputado Professor Cleiton, a proposição em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação Comunitária Dr. Ronaldo Soares – Ascom –, com sede no Município de Ibiraci.

A proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência. A primeira delas examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com a Emenda nº 1, que apresentou.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.921/2021 visa declarar de utilidade pública a Associação Comunitária Dr. Ronaldo Soares Lara – Ascom –, com sede no Município de Ibiraci, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e de caráter beneficente.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou o atendimento integral das exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública. Porém, a comissão apresentou a Emenda nº 1, que visa adequar o nome da entidade ao constante no seu estatuto.

Quanto ao mérito, de acordo com o estatuto, a entidade busca, entre outros objetivos, promover ensino profissionalizante, oferecer assistência médica e odontológica e prestar apoio educacional e cultural a adolescentes e adultos, inclusive àqueles com deficiência.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Associação Comunitária Dr. Ronaldo Soares Lara– Ascom – no Município de Ibiraci, consideramos meritória a iniciativa de outorgar-lhe o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.921/2021, em turno único, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 7 de agosto de 2023.

Grego da Fundação, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.090/2022**Comissão de Cultura****Relatório**

De autoria do deputado Cassio Soares, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Sociedade Musical Lira Trespontana, com sede no Município de Três Pontas.

O projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Cultura. A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em análise pretende declarar de utilidade pública a Sociedade Musical Lira Trespontana, com sede no Município de Três Pontas, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como escopo a difusão da música.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou atendimento integral às exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com o referido estatuto, a entidade tem por fim a manutenção de uma banda de música civil e desenvolve atividades culturais e artísticas. A mencionada Sociedade Musical Lira Trespontana busca incentivar e promover tocatas com o intuito de estreitar os laços entre os membros da sociedade e difundir entre jovens e adolescentes o gosto pela boa música dando-lhes, se possível, as primeiras noções de musicalidade.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido para a democratização da cultura no município, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.090/2022, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 7 de agosto de 2023.

Professor Cleiton, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 481/2023**Comissão de Cultura****Relatório**

De autoria do deputado Professor Wendel Mesquita, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Augusta e Respeitável Loja Maçônica Odilon Piconez, com sede no Município de Muzambinho.

O projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Cultura. A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com a Emenda nº 1, que apresentou.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em análise pretende declarar de utilidade pública a Augusta e Respeitável Loja Maçônica Odilon Piconez, com sede no Município de Muzambinho, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como escopo a difusão da maçonaria.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou atendimento integral às exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública. Porém, a comissão apresentou a Emenda nº 1, que altera o nome da entidade, conforme seu estatuto.

Quanto ao mérito, de acordo com o referido estatuto, a entidade é uma associação civil, educativa, cultural e filantrópica, com fim exclusivo de servir desinteressadamente à coletividade, sem fins lucrativos, segundo os tradicionais princípios da maçonaria.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pela entidade no município, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 481/2023, em turno único, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 7 de agosto de 2023.

Mauro Tramonte, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 716/2023

Comissão de Cultura

Relatório

De autoria da deputada Lud Falcão, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Orquestra Filarmônica de Patos de Minas, com sede no Município de Patos de Minas.

O projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Cultura. A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em análise pretende declarar de utilidade pública a Orquestra Filarmônica de Patos de Minas, com sede no Município de Patos de Minas, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como escopo a difusão da música clássica.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou atendimento integral às exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com o referido estatuto, a entidade busca promover o cultivo, a preservação, a pesquisa, a difusão e o ensino da música, enquanto manifestação artística, social, cultural, inclusiva e recreativa.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido para a democratização da cultura musical no município, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 716/2023, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 7 de agosto de 2023.

Professor Cleiton, relator.

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA****ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na data de 7/8/2023, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Altamiro José Moraes Mendes, padrão VL-36, 6 horas, com exercício na Presidência;

exonerando Míriam de Fátima Ribeiro Gomes, padrão VL-35, 8 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Maria Clara Marra;

exonerando Vanessa Loyola Rodrigues, padrão VL-36, 6 horas, com exercício na Presidência;

nomeando Fabiane Pereira Veloso, padrão VL-24, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Gustavo Valadares;

nomeando Míriam de Fátima Ribeiro Gomes, padrão VL-36, 6 horas, com exercício na Presidência;

nomeando Sérgio Roberto França, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da 3ª-Vice-Presidência.

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico nº 24/2023****Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 53/2023**

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 23/8/2023, às 15 horas, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade selecionar a proposta mais vantajosa para o registro de preços para confecção de conjuntos de condecorações completas de Medalha da Ordem do Mérito Legislativo.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br.

Belo Horizonte, 7 de agosto de 2023.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.